

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA** 

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno

desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da

Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA

SECRETARIA COMPETENTE, A DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIÇO DE

TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO PARA TRAFEGAR TAMBÉM NAS VICINAIS

DA REGIÃO DO PA NOVA AMAZÔNIA, A FIM DE GARANTIR ACESSIBILIDADE

E COMODIDADE AOS MORADORES, QUE ATUALMENTE PRECISAM SE

DESLOCAR LONGAS DISTÂNCIAS ATÉ A BR PARA ACESSAR O TRANSPORTE.

**JUSTIFICATIVA** 

Atualmente, os ônibus que atendem a região do PA Nova Amazônia trafegam apenas

pela BR, não adentrando as vicinais, o que obriga os moradores a caminharem longas distâncias

até a rodovia para ter acesso ao transporte público. Essa situação gera enormes dificuldades,

sobretudo para idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores rurais, que precisam

se deslocar diariamente.

A inclusão das vicinais no itinerário do transporte público irá:

• garantir acessibilidade e dignidade aos moradores da comunidade;

• reduzir o tempo e o esforço gasto para chegar até os pontos de ônibus;

Fone: (095)3623-0974 - CEP 69.301-160 - Boa Vista/RR



## "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO

- facilitar o escoamento da produção agrícola, uma vez que a região é de grande relevância rural;
- fortalecer a integração entre o campo e a cidade, promovendo mais qualidade de vida.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que responde a uma demanda urgente da comunidade e está em conformidade com a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), que orienta os municípios a priorizarem o transporte público coletivo e acessível.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que adote as providências necessárias para que os ônibus passem a atender também as vicinais do PA Nova Amazônia, ampliando a cobertura do transporte público municipal.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista/RR, 01 de outubro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO

Vereadora de Boa Vista/RR